



**Portaria nº 09/2022 - DF.**

O MM. Juiz de Direito Dr. **HUDSON DOS SANTOS NUNES**, Juiz de Direito Substituto da Vara Criminal e Diretor do Fórum desta Cidade e Comarca de Xinguara, Estado do Pará, na forma da lei, etc.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art.93, inc. XII, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 45/2005, que determina a ininterruptividade do Poder Judiciário e a existência de plantões permanentes;

**CONSIDERANDO** os termos da RESOLUÇÃO N.º 16, de 1º de junho de 2016, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e do Provimento nº. 010/2009-CJCI, da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, que disciplinam o funcionamento dos plantões judiciais nos dias úteis e nos finais de semana e feriados do Poder Judiciário do Estado;

**CONSIDERANDO**, ainda, o teor da resolução nº. 66/2010, alterada pela resolução nº. 85/2010, que determina o prévio envio do flagrante ao Ministério Público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Estabelecer o **Plantão do Fórum** da Comarca de Xinguara **do dia 04 de abril ao dia 01 de maio de 2022**, conforme tabela constante do Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º.** Os plantões serão cumpridos pelos Juízes que respondem pela Comarca, conforme escala do anexo I, tal escala poderá ser alterada de acordo com eventuais novos magistrados que venham a responder pela Comarca, que iniciará seu plantão imediatamente seguinte, renovando-se a escala para incluí-lo, adotando-se as demais providências para conhecimento público da modificação.

**Art. 3º.** Os instrumentos de flagrantes recebidos pelo servidor designado para o plantão deverão, *nas hipóteses legais*, ser previamente remetidos ao Ministério Público para manifestação e, no seu retorno, ser imediatamente encaminhado para o magistrado plantonista para apreciação.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se, encaminhando-se cópias à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, ao Ministério Público, ao Delegado Superintendente desta Comarca, para que dê ciência aos demais delegados, ao Conselho Tutelar e a Subseção da OAB de Xinguara.

Gabinete do Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Xinguara, 15 de março de 2022.

  
**HUDSON DOS SANTOS NUNES**  
Juiz de Direito respondendo pela Vara Criminal e  
Diretor do Fórum  
Portaria nº 1974/2021-GP

**MÊS: ABRIL 2022**

**COMARCA: XINGUARA**

Endereço de atendimento: Fórum Des. Reinaldo Sampaio Xerfan  
Avenida Xingu, 841, centro - 68.555-011

**Fone: (94)3426-1816**

**E-MAIL: plantao.xinguara@tjpa.jus.br**

Horário: Dias úteis das 14h às 17h; finais de semana e feriados das 08h às 14h

<b>DATA</b>	<b>JUIZ-VARA</b>	<b>SERVIDORES</b>	<b>OFICIAL DE JUSTIÇA</b>
04/04 a 07/04	Vara Criminal	<b>ELISE DALMAS (48) 99836 2667</b> Raiane Souto Chaves (assessora)	PEDRO HENRIQUE (94)99190.0016
08/04 a 10/04	Vara Criminal	<b>ELISE DALMAS (48) 99836 2667</b> Raiane Souto Chaves (assessora)	PEDRO HENRIQUE (94)99190.0016
11/04 a 14/04	2ª Vara	<b>ALZIRA LOPES CARDOSO (94) 99136-4053</b> Maria Wanessa Coelho da Silva (assessora)	JADER CASIMIRO (94)99274.6589
15/04 a 17/04	2ª Vara	<b>ALZIRA LOPES CARDOSO (94) 99136-4053</b> Maria Wanessa Coelho da Silva (assessora)	JADER CASIMIRO (94)99274.6589
18/04 a 21/04	1ª Vara	<b>YNARA PINHEIRO FERREIRA (94) - 99117-2038</b> Raiane Souto Chaves (assessora)	PEDRO FILHO (94)99144.3399
22/04 a 24/04	1ª Vara	<b>YNARA PINHEIRO FERREIRA (94) - 99117-2038</b> Raiane Souto Chaves (assessora)	PEDRO FILHO (94)99144.3399
25/04 a 28/04	Vara Criminal	<b>ANTONIZIO FONTES DE SOUSA (94) 99152-0796</b> Raiane Souto Chaves (assessora)	JOSÉ DITOSO (94) 99152.2981
29/04 a 01/05	Vara Criminal	<b>ANTONIZIO FONTES DE SOUSA (94) 99152-0796</b> Raiane Souto Chaves (assessora)	JOSÉ DITOSO (94) 99152.2981